

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DECRETO FOI PUBLICADO NO
LUGAR DE COSTUME EM

DECRETO EXECUTIVO Nº 011, de 09 de março de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais
e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 004, de
15 de janeiro de 1993, .

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor
de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Cruzeiros),
destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SMOV

UNIDADE ORÇ.: 01 - SMOV

ATIVIDADE: 2.015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.... Cr\$ 150.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar,
autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução
da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA


UNIDADE ORÇ.: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA....Cr\$ 150.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos Nove dias do mes de março de Mil Novecentos e Noventa
e Tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires

Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo periodo de 30
(trinta dias).

09 de 03 de 1993